



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS PROEJA**

**Edital nº. 24, de 15 de maio de 2018.**

***Campi Petrolina, Salgueiro, Ouricuri e Serra Talhada***

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AUTODECLARAÇÕES (PPI)**

**CAMPUS SALGUEIRO – TEC. EM EDIFICAÇÕES**

A Comissão de Processos Seletivos do IF Sertão PE torna público o resultado da análise das autodeclarações dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos na Seleção do Proeja para o Curso de Edificações do campus Salgueiro, nos grupos de concorrência B, C, F e G.

Conforme o calendário da Seleção Proeja, está aberto até o dia 06/08/18 o prazo para interposição de recurso contra as inscrições, a partir da publicação deste documento. O candidato deverá enviar o seu recurso para o e-mail [selecao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:selecao@ifsertao-pe.edu.br) (ver o Anexo IV - Formulário para recurso, contido no edital e disponível ao final deste documento). No formulário para interposição de recurso contra as inscrições deverá conter impreterivelmente o número do CPF o nome completo do candidato para identificar o candidato.

**LEGENDA SITUAÇÃO:**

**DFERIDO** = Compareceu e está apto pela Comissão de verificação - confirmou autodeclaração;

**INDEFERIDO** = Compareceu e não está apto pela Comissão de verificação - não confirmou a autodeclaração - o candidato será incluído no Grupo de concorrência "A". Não está apto por não ter entregado a documentação completa e obrigatória.

**DESCLASSIFICADO** = não compareceu à convocação para verificação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

<b>CAMPUS SALGUEIRO</b>				
<b>Curso TEC. EDIFICAÇÕES</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>GRUPO DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1186	STÊNIO RENE CORDEIRO CAMPOS	TEC. EDIFICAÇÕES	C	<b>INDEFERIDO</b>
1354	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS	TEC. EDIFICAÇÕES	C	<b>INDEFERIDO</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PROEJA**  
Edital nº. 24, de 15 de maio de 2018  
*Campi Petrolina, Salgueiro, Ouricuri e Serra Talhada*

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos do Proeja, regido pelo Edital n.º 24/2018, realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo para ingresso de alunos do IF Sertão Pernambucano.

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos Proeja, conforme o Edital n.º 24/2018, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Permanente de Processo Seletivo, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**